

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE****Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - Núcleo de Apoio Operacional**

Decisão FEAM/URA SM-CAF/NAO nº. 47029/2026/2026

Varginha, 09 de setembro de 2026.

**FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO
DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS****DATA:** 09/09/2026**EMPREENDIMENTO:** Intercement Brasil S.A.**PROCESSO Nº:** 45035/2026**CÓDIGOS DAS ATIVIDADES:** F-06-01-7**MUNICÍPIO:** Ijaci/MG**LICENÇA: (X) LAS CADASTRO**

- ☐ CONCEDIDA COM CONDICIONANTES
☐ CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES
☐ INDEFERIDA
☐ ARQUIVAMENTO
☒ REVOGAÇÃO
☐ ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
☐ DEFERIDA ☐ INDEFERIDA
☐ PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE
☐ DEFERIDA ☐ INDEFERIDA
☐ PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA
☐ DEFERIDA ☐ INDEFERIDA - VALIDADE: ____/____/____

Observação: Ampliação de licença simplificada, novo processo nº 47029/2026.

Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 09/09/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148746229** e o código CRC **A15A1EE5**.

Referência: Processo nº 2090.01.0011499/2023-92

SEI nº 148746229